



DECLARAÇÃO

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.155.480/0001-09, situada na Rua Alferees, n. 1810, Trinta Reis, na cidade de Nova Trento-SC, representado por seu representante, o Sr. Neori Dell Antonio, portador do CPF n. 770.882.989-53, atesta que a mesma goza de boa situação financeira, conforme Indices de Liquidez abaixo descritos:

Índice de Liquidez Geral (ILG) = 5,09

ILG = $\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{R\$ 460.823,50 + 1.778.520,08}{R\$ 248.200,53 + 191.666,75}$

Índice de liquidez corrente (ILC) = 1,86

ILC = $\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 460.823,50}{R\$ 248.200,63}$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE) = 0,20

IE = $\frac{PC + PNC}{ATIVO TOTAL} = \frac{R\$ 248.200,63 + R\$ 191.666,75}{R\$ 2.239.343,58}$

Nova Trento-SC, 03 de Julho de 2024

NEORI DELL
ANTONIO:77088298953
088298953

Assinado de forma digital por NEORI DELL ANTONIO:77088298953
Dados: 2024.07.05 16:04:54 -03'00'

NEORI DELL ANTONIO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 770.882;989-53

ADELIR MARIA
BOTAMELI
MONTIBELLER:48866539
953

Assinado de forma digital por ADELIR MARIA BOTAMELI MONTIBELLER:48866539953
Dados: 2024.07.05 16:05:32 -03'00'

ADELIR M. BOTAMELI MONTIBELLER

CONTADORA

CPF: 488.665.399-53 ISC-024776/O-0

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.
CNPJ 07.155.480/0001-09 FONE: 48 3267 0175
RUA ALFERES, 1810, TRINTA RÉIS, CEP 88.270-000
NOVA TRENTO SANTA CATARINA



DECLARAÇÕES

A empresa EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA., com sede na Rua Alferes, 1810, Trinta Réis, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 07.155.480/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sidney José Dell Antonio, portador do CPF nº 001.032.959-50, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A empresa EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. **declara que:**

Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Em atenção ao inciso VI do artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.

Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de Nova Trento. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura de Nova Trento, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

CNPJ 07.155.480/0001-09

FONE: 48 3267 0175

RUA ALFERES, 1810, TRINTA RÉIS, CEP 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA



destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação do objeto, se vencedora da licitação.

Para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

Que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Que possui total conhecimento das condições e locais, conforme estipulado no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2024.

Que possui equipamentos e pessoal técnico, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralisação durante o período de fornecimento do material pela falta dos mesmos.

Que possui todas as informações necessárias sobre as condições pertinentes;

Que conhece e cumpre o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

Que o responsável pela assinatura do contrato é o Sr. Sr. Sidney José Dell Antonio, portador do CPF nº 001.032.959-50 – FONE: 48 98864-7219

DADOS BANCÁRIOS: Razão Social: Extração e Terraplenagem Dazhareia Ltda, CNPJ 07.155.480/0001-09

Agência: 3242 (SICOOB TRENTOCREDI)

Conta-Corrente: 8084-5

Nova Trento/SC, 12 de julho de 2024.

SIDNEY JOSE
DELL
ANTONIO:
00103295950

Assinado digitalmente por SIDNEY JOSE DELL ANTONIO:00103295950
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS vs. OU=10534987000188,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=SIDNEY JOSE DELL ANTONIO,
00103295950
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.11 07:35:14 -03'00'
Fónt Reader Versão: 10.1.0

Sidney José Dell Antonio
Sócio Administrador
CPF 001.032.959-50



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203548081	CNPJ 07.155.480/0001-09	Arquivamento do ato Constitutivo 17/12/2004	Início da atividade 20/12/2004
Endereço: RUA ALFERES, 1810, TRINTA REIS, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
EXTRAÇÃO DE AREIA, TERRAPLENAGEM, ATERROS EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIDNEY JOSE DELL ANTONIO 001.032.959-50	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SIDNEY JOSE DELL ANTONIO 001.032.959-50	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NEORI DELL ANTONIO 0.882.989-53	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NEORI DELL ANTONIO 770.882.989-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/03/2010	Número 20100742300	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

243599307

página: 1/2

CONTROLE: 12349027025160 CPF SOLICITANTE: 523.388.789-49 NIRE: 42203548081 EMITIDA: 21/06/2024 PROTOCOLO: 243599307



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203548081	07.155.480/0001-09	17/12/2004	20/12/2004
Endereço: RUA ALFERES, 1810, TRINTA REIS, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EXTRACAO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.155.480/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:41:20 do dia 11/07/2024 , com validade até o dia 10/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: z2EkheTv8zp3gXS2jWOj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2024 08:40:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXTRACAO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA**
CNPJ: **07.155.480/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
Processo Administrativo Nº 27/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 28/06/2024 11:29:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/07/2024 12:34:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo 03 - Comunicacao Interna - Inclusao do nome SAIBRO assinado.pdf foi adicionado ao processo.

02/07/2024 12:34:19 MENSAGEM PREGOEIRO

arquivo EDITAL - PL_027 - PE_011 - AREIA E BRITA - RETIFICADO assinado.pdf foi adicionado ao processo.

02/07/2024 12:34:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo ERRATA_01 -PL_027 - PE_011 - AREIA BRITA assinado.pdf foi adicionado ao processo.

10/07/2024 17:02:52 CADASTRO DE PROPOSTA GS COMERCIO DE AREIAS LTDA

10/07/2024 17:19:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GS COMERCIO DE AREIAS LTDA

11/07/2024 08:43:40 CADASTRO DE PROPOSTA EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

11/07/2024 15:18:38 CADASTRO DE PROPOSTA TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA

11/07/2024 16:16:55 CADASTRO DE PROPOSTA MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

11/07/2024 19:28:00 CADASTRO DE PROPOSTA QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA

12/07/2024 08:16:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

12/07/2024 08:48:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

12/07/2024 09:49:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".

12/07/2024 11:27:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando continuidade ao processo, as empresas detentoras da melhor proposta estão habilitadas, na sequencia daremos seguimento ao processo.

12/07/2024 11:30:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item 16, sub item 16.1.

12/07/2024 12:00:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Aos Licitantes vencedores do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.

12/07/2024 12:00:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALCAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALCAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%			
Quantidade: 1.350	Valor Unit.: 67,60	Valor Total: 91.260,00	



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	082 07.155.480/0001-09	67,60	67,60		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:31	DISPUTA				
12/07/2024 09:20:31	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 082)			67,60
12/07/2024 09:35:31	TEMPO RANDÔMICO				
12/07/2024 09:38:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.					
12/07/2024 09:38:32	HABILITAÇÃO				
12/07/2024 11:30:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/07/2024 12:00:14	EM ADJUDICAÇÃO				
12/07/2024 12:01:56	ADJUDICADO				

LOTE 2 - ADJUDICADO
AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALCAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA RESERVADA 25%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALCAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA RESERVADA 25%			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 67,60	Valor Total: 30.420,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	047 07.155.480/0001-09	67,60	67,60		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:31	DISPUTA				
12/07/2024 09:20:31	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 047)			67,60
12/07/2024 09:35:31	TEMPO RANDÔMICO				



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/07/2024 09:39:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

12/07/2024 09:39:32 HABILITAÇÃO

12/07/2024 11:30:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/07/2024 12:00:14 EM ADJUDICAÇÃO

12/07/2024 12:01:56 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
AREIA PARA ATERRO: EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: TONELADAS Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: AREIA PARA ATERRO: EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO - COTA EXCLUSIVA
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 23,36 Valor Total: 28.032,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	050 07.155.480/0001-09	23,36	23,36		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21 PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:32 DISPUTA
12/07/2024 09:20:32 LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 050) 23,36
12/07/2024 09:35:32 TEMPO RANDÔMICO
12/07/2024 09:41:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.
12/07/2024 09:41:32 HABILITAÇÃO
12/07/2024 11:30:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/07/2024 12:00:14 EM ADJUDICAÇÃO
12/07/2024 12:01:57 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
AREIA MEDIA/FINA PARA ASSENTAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: TONELADAS Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: AREIA MEDIA/FINA PARA ASSENTAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA
Quantidade: 800 Valor Unit.: 67,25 Valor Total: 53.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	017 07.155.480/0001-09	67,25	67,25		Sim



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:32	DISPUTA				
12/07/2024 09:20:32	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 017)			67,25
12/07/2024 09:35:32	TEMPO RANDÔMICO				
12/07/2024 09:42:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.					
12/07/2024 09:42:32	HABILITAÇÃO				
12/07/2024 11:30:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/07/2024 12:00:14	EM ADJUDICAÇÃO				
12/07/2024 12:01:57	ADJUDICADO				

LOTE 5 - DESERTO
BRITA NÂ° 01. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: BRITA NÂ° 01. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:32	DESERTO				

LOTE 6 - ADJUDICADO
AREIA PARA REBOCO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: AREIA PARA REBOCO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 104,95	Valor Total: 41.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	080 07.155.480/0001-09	104,95	104,95		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:32	DISPUTA				
12/07/2024 09:20:32	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 080)			104,95
12/07/2024 09:35:32	TEMPO RANDÔMICO				
12/07/2024 09:37:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.					
12/07/2024 09:37:32	HABILITAÇÃO				
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/07/2024 12:00:14	EM ADJUDICAÇÃO				
12/07/2024 12:01:57	ADJUDICADO				

LOTE 7 - ADJUDICADO
PEDRA BRUTA REDONDA (SEIXO ROLADO - PEDRA DE RIO). EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: PEDRA BRUTA REDONDA (SEIXO ROLADO - PEDRA DE RIO). EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 42,12	Valor Total: 67.392,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	062 07.155.480/0001-09	42,12	42,12		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:32	DISPUTA				
12/07/2024 09:20:32	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 062)			42,12
12/07/2024 09:35:32	TEMPO RANDÔMICO				
12/07/2024 09:37:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.					
12/07/2024 09:37:32	HABILITAÇÃO				
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/07/2024 12:00:14	EM ADJUDICAÇÃO				
12/07/2024 12:01:57	ADJUDICADO				



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 8 - ADJUDICADO
BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%			
Quantidade: 1.875	Valor Unit.: 46,94	Valor Total: 88.012,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	143 07.155.480/0001-09	46,94	46,94		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO	
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2024 09:20:32	DISPUTA	
12/07/2024 09:20:32	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 143)	46,94
12/07/2024 09:35:32	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2024 09:40:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.		
12/07/2024 09:40:33	HABILITAÇÃO	
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2024 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2024 12:01:57	ADJUDICADO	

LOTE 9 - ADJUDICADO
BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA RESERVADA 25%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA RESERVADA 25%			
Quantidade: 625	Valor Unit.: 46,94	Valor Total: 29.337,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	013 07.155.480/0001-09	46,94	46,94		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO	
---------------------	-----------	--



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2024 09:20:32	DISPUTA	
12/07/2024 09:20:32	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 013)	46,94
12/07/2024 09:35:32	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2024 09:39:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.		
12/07/2024 09:39:33	HABILITAÇÃO	
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2024 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2024 12:01:57	ADJUDICADO	

LOTE 10 - ADJUDICADO
BARRO PARA GRAMA. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: BARRO PARA GRAMA. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 46,94	Valor Total: 9.388,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	138 07.155.480/0001-09	46,94	46,94		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/06/2024 11:29:21	PUBLICADO	
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2024 09:20:33	DISPUTA	
12/07/2024 09:20:33	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 138)	46,94
12/07/2024 09:35:33	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2024 09:43:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.		
12/07/2024 09:43:33	HABILITAÇÃO	
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2024 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2024 12:01:57	ADJUDICADO	

LOTE 11 - ADJUDICADO
AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALCAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 11 Unidade: TONELADAS Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA
 Descrição: AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALCAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. -
 COTA PRINCIPAL - 75%
 Quantidade: 3.375 Valor Unit.: 37,00 Valor Total: 124.875,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	142	13.526.953/0001-30	63,77	37,00		Sim
2 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	073	07.155.480/0001-09	63,77	60,00	62,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO					
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/07/2024 09:20:33	DISPUTA					
12/07/2024 09:20:33	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 142)				63,77
12/07/2024 09:20:33	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 073)				63,77
12/07/2024 09:23:25	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 142)				63,00
12/07/2024 09:35:33	TEMPO RANDÔMICO					
12/07/2024 09:36:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 073						
12/07/2024 09:36:33	FECHADO 1					
12/07/2024 09:37:52	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 142)				37,00
12/07/2024 09:38:00	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 073)				60,00
12/07/2024 09:41:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GS COMERCIO DE AREIAS LTDA						
12/07/2024 09:41:33	HABILITAÇÃO					
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
12/07/2024 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO					
12/07/2024 12:01:57	ADJUDICADO					

LOTE 12 - ADJUDICADO
AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALCAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO
PROPRIO. - COTA RESERVADA - 25%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: TONELADAS Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA
 Descrição: AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALCAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. -
 COTA RESERVADA - 25%
 Quantidade: 1.125 Valor Unit.: 37,00 Valor Total: 41.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	105	13.526.953/0001-30	63,77	37,00		Sim
2 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	109	07.155.480/0001-09	63,77	48,00	29,73	Sim



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

3 MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO	121	28.932.604/0001-95	63,00	60,00	25,00	Sim
----------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO		
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2024 09:20:33	DISPUTA		
12/07/2024 09:20:33	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	63,77
12/07/2024 09:20:33	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 121)	63,00
12/07/2024 09:20:33	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 109)	63,77
12/07/2024 09:22:51	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	62,00
12/07/2024 09:24:15	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 121)	60,00
12/07/2024 09:26:18	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	59,50
12/07/2024 09:35:33	TEMPO RANDÔMICO		
12/07/2024 09:36:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 109			
12/07/2024 09:36:33	FECHADO 1		
12/07/2024 09:38:07	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	37,00
12/07/2024 09:39:17	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 109)	48,00
12/07/2024 09:41:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GS COMERCIO DE AREIAS LTDA			
12/07/2024 09:41:33	HABILITAÇÃO		
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2024 12:00:16	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2024 12:01:57	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO

AREIA PARA ATERRO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: TONELADAS	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: AREIA PARA ATERRO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%			
Quantidade: 1.875	Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 50.625,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	112 13.526.953/0001-30	36,20	27,00		Sim
2 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	017 07.155.480/0001-09	36,20	35,00	29,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO		
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2024 09:20:33	DISPUTA		
12/07/2024 09:20:33	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 112)	36,20
12/07/2024 09:20:33	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 017)	36,20
12/07/2024 09:23:33	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 112)	36,00
12/07/2024 09:35:33	TEMPO RANDÔMICO		
12/07/2024 09:39:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 017			
12/07/2024 09:39:33	FECHADO 1		
12/07/2024 09:40:29	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 112)	27,00
12/07/2024 09:40:50	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 017)	35,00
12/07/2024 09:44:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GS COMERCIO DE AREIAS LTDA			
12/07/2024 09:44:33	HABILITAÇÃO		
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2024 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2024 12:01:58	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO

AREIA PARA ATERRO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA RESERVADA - 25%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: TONELADAS	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: AREIA PARA ATERRO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA RESERVADA - 25%			
Quantidade: 625	Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 16.875,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	099	13.526.953/0001-30	36,20	27,00		Sim
2 MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO	063	28.932.604/0001-95	36,00	29,90	10,74	Sim
3 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	118	07.155.480/0001-09	36,20	36,20	21,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO		
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2024 09:20:33	DISPUTA		
12/07/2024 09:20:33	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 118)	36,20
12/07/2024 09:20:33	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 063)	36,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

12/07/2024 09:20:33	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	36,20
12/07/2024 09:23:15	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	35,20
12/07/2024 09:24:28	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 063)	35,00
12/07/2024 09:26:26	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	34,50
12/07/2024 09:26:42	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 063)	34,00
12/07/2024 09:28:30	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	33,50
12/07/2024 09:29:24	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 063)	33,00
12/07/2024 09:30:00	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	32,50
12/07/2024 09:30:25	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 063)	32,00
12/07/2024 09:31:48	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 063)	31,50
12/07/2024 09:35:08	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	31,25
12/07/2024 09:35:25	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 063)	31,00
12/07/2024 09:35:33	TEMPO RANDÔMICO		
12/07/2024 09:38:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 118			
12/07/2024 09:38:33	FECHADO 1		
12/07/2024 09:39:36	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	27,00
12/07/2024 09:40:21	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 063)	29,90
12/07/2024 09:43:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GS COMERCIO DE AREIAS LTDA			
12/07/2024 09:43:33	HABILITAÇÃO		
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2024 12:00:16	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2024 12:01:58	ADJUDICADO		

**LOTE 15 - ADJUDICADO
AREIA MEDIA/FINA PARA UTILIZACAO EM ASSENTAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM
VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: TONELADAS	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: AREIA MEDIA/FINA PARA UTILIZACAO EM ASSENTAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 55.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	023 13.526.953/0001-30	77,92	55,00		Sim
2 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	117 07.155.480/0001-09	77,92	65,00	18,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:33	DISPUTA
12/07/2024 09:20:33	LANCE GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 023) 77,92
12/07/2024 09:20:33	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 117) 77,92
12/07/2024 09:23:42	LANCE GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 023) 77,00
12/07/2024 09:35:33	TEMPO RANDÔMICO
12/07/2024 09:36:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 117	
12/07/2024 09:36:33	FECHADO 1
12/07/2024 09:38:42	LANCE GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 023) 55,00
12/07/2024 09:41:32	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 117) 65,00
12/07/2024 09:41:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	
12/07/2024 09:41:34	HABILITAÇÃO
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/07/2024 12:00:16	EM ADJUDICAÇÃO
12/07/2024 12:01:58	ADJUDICADO

**LOTE 16 - DESERTO
BRITA NÂ° 01. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: BRITA NÂ° 01. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO
06/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:33	DESERTO

**LOTE 17 - ADJUDICADO
AREIA PARA REBOCO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: TONELADAS	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: AREIA PARA REBOCO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 66,90	Valor Total: 26.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	142	13.526.953/0001-30	79,03	66,90		Sim
2 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	038	07.155.480/0001-09	79,03	78,00	16,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:33	DISPUTA				
12/07/2024 09:20:33	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 142)			79,03
12/07/2024 09:20:33	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 038)			79,03
12/07/2024 09:23:50	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 142)			78,50
12/07/2024 09:35:33	TEMPO RANDÔMICO				
12/07/2024 09:41:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 038					
12/07/2024 09:41:34	FECHADO 1				
12/07/2024 09:41:54	LANCE	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA (PARTICIPANTE 142)			66,90
12/07/2024 09:42:10	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 038)			78,00
12/07/2024 09:46:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GS COMERCIO DE AREIAS LTDA					
12/07/2024 09:46:34	HABILITAÇÃO				
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/07/2024 12:00:16	EM ADJUDICAÇÃO				
12/07/2024 12:01:58	ADJUDICADO				

LOTE 18 - ADJUDICADO
PEDRA BRUTA REDONDA (PEDRA DE RIO - SEIXO ROLADO). MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: TONELADAS	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: PEDRA BRUTA REDONDA (PEDRA DE RIO - SEIXO ROLADO). MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%			
Quantidade: 4.875	Valor Unit.: 49,00	Valor Total: 238.875,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO	042 28.932.604/0001-95	67,00	49,00		Sim
2 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	090 07.155.480/0001-09	68,00	65,00	32,65	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:34	DISPUTA				
12/07/2024 09:20:34	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 090)			68,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

12/07/2024 09:20:34	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 042)	67,00
12/07/2024 09:35:34	TEMPO RANDÔMICO		
12/07/2024 09:39:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 090			
12/07/2024 09:39:34	FECHADO 1		
12/07/2024 09:41:18	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 042)	49,00
12/07/2024 09:42:34	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 090)	65,00
12/07/2024 09:44:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			
12/07/2024 09:44:34	HABILITAÇÃO		
12/07/2024 09:51:16	MENSAGEM	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 042)	
nas será realizado ainda hoje?			
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2024 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2024 12:01:58	ADJUDICADO		

**LOTE 19 - ADJUDICADO
PEDRA BRUTA REDONDA (PEDRA DE RIO - SEIXO ROLADO). MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM
VEICULO PROPRIO. - COTA RESERVADA - 25%**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: TONELADAS	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: PEDRA BRUTA REDONDA (PEDRA DE RIO - SEIXO ROLADO). MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA RESERVADA - 25%			
Quantidade: 1.625	Valor Unit.: 49,90	Valor Total: 81.087,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO	139	28.932.604/0001-95	67,00	49,90		Sim
2 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	052	07.155.480/0001-09	68,00	65,00	30,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO		
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2024 09:20:34	DISPUTA		
12/07/2024 09:20:34	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 052)	68,00
12/07/2024 09:20:34	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 139)	67,00
12/07/2024 09:35:34	TEMPO RANDÔMICO		
12/07/2024 09:40:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 052			
12/07/2024 09:40:34	FECHADO 1		
12/07/2024 09:41:40	LANCE	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 139)	49,90
12/07/2024 09:42:55	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 052)	65,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

12/07/2024 09:45:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

12/07/2024 09:45:34 HABILITAÇÃO

12/07/2024 11:30:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/07/2024 12:00:15 EM ADJUDICAÇÃO

12/07/2024 12:01:58 ADJUDICADO

**LOTE 20 - ADJUDICADO
BARRO PARA ATERRO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: BARRO PARA ATERRO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 20,28	Valor Total: 50.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	106 07.155.480/0001-09	20,28	20,28		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO	
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2024 09:20:34	DISPUTA	
12/07/2024 09:20:34	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 106)	20,28
12/07/2024 09:35:34	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2024 09:43:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.		
12/07/2024 09:43:34	HABILITAÇÃO	
12/07/2024 11:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2024 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2024 12:01:58	ADJUDICADO	

**LOTE 21 - ADJUDICADO
BARRO PARA GRAMA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: BARRO PARA GRAMA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 20,28	Valor Total: 10.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	037 07.155.480/0001-09	20,28	20,28		Sim



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:34	DISPUTA				
12/07/2024 09:20:34	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 037)			20,28
12/07/2024 09:35:34	TEMPO RANDÔMICO				
12/07/2024 09:39:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.					
12/07/2024 09:39:34	HABILITAÇÃO				
12/07/2024 11:30:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/07/2024 12:00:16	EM ADJUDICAÇÃO				
12/07/2024 12:01:58	ADJUDICADO				

LOTE 22 - DESERTO
PO DE BRITA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: PO DE BRITA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:34	DESERTO				

LOTE 23 - DESERTO
PO DE BRITA. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: PO DE BRITA. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:34	DESERTO				



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 24 - ADJUDICADO
MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. -
COTA PRINCIPAL 75%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: TONELADAS	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL 75%			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 52,23	Valor Total: 235.035,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	114 00.820.854/0001-14	52,23	52,23		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO	
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2024 09:20:34	DISPUTA	
12/07/2024 09:20:34	LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 114)	52,23
12/07/2024 09:35:34	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2024 09:39:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA		
12/07/2024 09:39:35	HABILITAÇÃO	
12/07/2024 11:30:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2024 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2024 12:01:58	ADJUDICADO	

LOTE 25 - DESERTO
MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. -
COTA RESERVADA - 25%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA RESERVADA - 25%			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:34	DESERTO



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 26 - ADJUDICADO
MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA PRINCIPAL - 75%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: TONELADAS	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA PRINCIPAL - 75%			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 62,74	Valor Total: 188.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	097 00.820.854/0001-14	62,74	62,74		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO	
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2024 09:20:34	DISPUTA	
12/07/2024 09:20:34	LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	62,74
12/07/2024 09:35:35	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2024 09:43:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA		
12/07/2024 09:43:35	HABILITAÇÃO	
12/07/2024 11:30:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2024 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2024 12:01:58	ADJUDICADO	

LOTE 27 - DESERTO
MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA RESERVADA - 25%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA RESERVADA - 25%			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:35	DESERTO



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 28 - DESERTO
REJEITO - AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DE CONSTRUCAO CIVIL. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: REJEITO - AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DE CONSTRUCAO CIVIL. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:35	DESERTO

LOTE 29 - ADJUDICADO
PEDRA NÂ° 04. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: PEDRA NÂ° 04. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 59,54	Valor Total: 41.678,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	018 07.155.480/0001-09	59,54	59,54		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO	
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2024 09:20:35	DISPUTA	
12/07/2024 09:20:35	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 018)	59,54
12/07/2024 09:35:35	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2024 09:36:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.		
12/07/2024 09:36:35	HABILITAÇÃO	
12/07/2024 11:30:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2024 12:00:16	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2024 12:01:59	ADJUDICADO	

LOTE 30 - ADJUDICADO
PEDRA NÂ° 04. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: PEDRA NÂ° 04. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 73,89	Valor Total: 36.945,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	110 07.155.480/0001-09	73,89	73,89		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO		
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2024 09:20:35	DISPUTA		
12/07/2024 09:20:35	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 110)	73,89
12/07/2024 09:35:35	TEMPO RANDÔMICO		
12/07/2024 09:36:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.			
12/07/2024 09:36:35	HABILITAÇÃO		
12/07/2024 11:30:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2024 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2024 12:01:59	ADJUDICADO		

LOTE 31 - DESERTO

RACHAO DE 64 A 170MM. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: RACHAO DE 64 A 170MM. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO		
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2024 09:20:35	DESERTO		

LOTE 32 - DESERTO

RACHAO DE 64 A 170MM. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: RACHAO DE 64 A 170MM. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21 PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:35 DESERTO

LOTE 33 - DESERTO
PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10M. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO
PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: TONELADAS Marca: Modelo:
Descrição: PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10M. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO
PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21 PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:35 DESERTO

LOTE 34 - DESERTO
PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10M. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA
EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: TONELADAS Marca: Modelo:
Descrição: PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10M. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA
EXCLUSIVA
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21 PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:35 DESERTO

LOTE 35 - DESERTO
PEDRA DETONADA PARA CONTENCAO DE RIO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. -
COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: TONELADAS Marca: Modelo:
Descrição: PEDRA DETONADA PARA CONTENCAO DE RIO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. -
COTA EXCLUSIVA
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:35	DESERTO

LOTE 36 - DESERTO
PEDRA DETONADA PARA CONTENCAO DE RIO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: PEDRA DETONADA PARA CONTENCAO DE RIO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:36	DESERTO

LOTE 37 - ADJUDICADO
BRITA 02. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37	Unidade: TONELADAS	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BRITA 02. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%			
Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 63,97	Valor Total: 71.966,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	061	00.820.854/0001-14	63,97	63,97		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO	
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2024 09:20:36	DISPUTA	
12/07/2024 09:20:36	LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 061)	63,97
12/07/2024 09:35:36	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2024 09:38:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA		
12/07/2024 09:38:36	HABILITAÇÃO	



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

12/07/2024 11:30:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/07/2024 12:00:15 EM ADJUDICAÇÃO

12/07/2024 12:01:59 ADJUDICADO

LOTE 38 - DESERTO
BRITA 02. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA RESERVADA - 25%

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: BRITA 02. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA RESERVADA - 25%			
Quantidade: 375	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21 PUBLICADO

28/06/2024 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/07/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/07/2024 09:20:36 DESERTO

LOTE 39 - DESERTO
BRITA 02. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: TONELADAS	Marca:	Modelo:
Descrição: BRITA 02. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21 PUBLICADO

28/06/2024 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/07/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/07/2024 09:20:36 DESERTO

LOTE 40 - ADJUDICADO
MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 45.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	052 07.155.480/0001-09	30,00	30,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:36	DISPUTA
12/07/2024 09:20:36	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 052) 30,00
12/07/2024 09:35:36	TEMPO RANDÔMICO
12/07/2024 09:41:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	
12/07/2024 09:41:36	HABILITAÇÃO
12/07/2024 11:30:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
2/07/2024 12:00:15	EM ADJUDICAÇÃO
12/07/2024 12:01:59	ADJUDICADO

LOTE 41 - ADJUDICADO
MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. MUNICIPIO RETIRA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. MUNICIPIO RETIRA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 42,00	Valor Total: 63.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	067 07.155.480/0001-09	45,00	42,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/07/2024 09:20:36	DISPUTA
12/07/2024 09:20:36	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 067) 45,00
12/07/2024 09:27:33	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 067) 42,00
12/07/2024 09:35:36	TEMPO RANDÔMICO
12/07/2024 09:41:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	
12/07/2024 09:41:36	HABILITAÇÃO
12/07/2024 11:30:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/07/2024 12:00:17	EM ADJUDICAÇÃO
12/07/2024 12:01:59	ADJUDICADO



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 42 - ADJUDICADO
MACADAME GROSSO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MACADAME GROSSO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 50.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	040 07.155.480/0001-09	50,00	50,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO				
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2024 09:20:36	DISPUTA				
12/07/2024 09:20:36	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 040)			50,00
12/07/2024 09:35:36	TEMPO RANDÔMICO				
12/07/2024 09:38:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.					
12/07/2024 09:38:36	HABILITAÇÃO				
12/07/2024 11:30:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/07/2024 12:00:17	EM ADJUDICAÇÃO				
12/07/2024 12:01:59	ADJUDICADO				

LOTE 43 - ADJUDICADO
MACADAME GROSSO, LAVADO E PENEIRADO. MUNICIPIO RETIRA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MACADAME GROSSO, LAVADO E PENEIRADO. MUNICIPIO RETIRA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 36,00	Valor Total: 36.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	126 07.155.480/0001-09	36,00	36,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO	
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2024 09:20:36	DISPUTA	
12/07/2024 09:20:36	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 126) 36,00
12/07/2024 09:35:36	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2024 09:39:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.		
12/07/2024 09:39:37	HABILITAÇÃO	
12/07/2024 11:30:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2024 12:00:17	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2024 12:01:59	ADJUDICADO	

LOTE 44 - ADJUDICADO
REJEITO - AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DE CONSTRUCAO CIVIL. MUNICIPIO RETIRA NA
EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: REJEITO - AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DE CONSTRUCAO CIVIL. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 38.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA	060	05.192.266/0001-05	24,80	19,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2024 11:29:21	PUBLICADO	
28/06/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2024 09:20:36	DISPUTA	
12/07/2024 09:20:36	LANCE	TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA (PARTICIPANTE 060) 24,80
12/07/2024 09:34:20	LANCE	TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA (PARTICIPANTE 060) 19,00
12/07/2024 09:35:37	TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2024 09:41:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA		
12/07/2024 09:41:37	HABILITAÇÃO	
12/07/2024 11:30:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2024 12:00:17	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2024 12:02:00	ADJUDICADO	



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Documento assinado digitalmente
FERNANDO NERI SENS
Data: 15/07/2024 12:58:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREGOEIRO: FERNANDO SENS



Documento assinado digitalmente
FABIO DE FREITAS
Data: 16/07/2024 07:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS



Documento assinado digitalmente
EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS
Data: 12/07/2024 13:42:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Apoio EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS



Documento assinado digitalmente
SILVIO CONHAQUI
Data: 12/07/2024 12:12:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



LÍDER AMBIENTAL
48 9 9957 1875
48 3267 0917 / 3265 4685
Atendimento.liderambiental@gmail.com
financeiro.liderambiental@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 011/2024 – PREFEITURA DE NOVA TRENTO
TIPO: MENOR PREÇO
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09h 00min do dia 12/07/2024.

NOME DA EMPRESA: TRANSPORTE DELL'AGNOLO LTDA. ME
CNPJ: 05.192.266/0001-05 FONE: 48 32670917
ENDEREÇO: RUA INES ECCHER TRAINOTTI, 263, PONTA FINA SUL
CIDADE: NOVA TRENTO ESTADO: SANTA CATARINA
EMAIL: atendimento.liderambiental@gmail.com CELULAR: 48 999571875

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA: 2356-6
CONTA CORRENTE: 9494-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA (FINA/MÉDIA/GROSSA, PARA CALÇAMENTO, ATERRO, REBOCO E ASSENTAMENTO), BICA CORRIDA, BRITA (Nº 1, 2 E 4), BARRO PARA ATERRO E PARA GRAMA, MACADAME FINO E GROSSO, PEDRA BRUTA REDONDA (SEIXO ROLADO), PEDRA DETONADA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS (AGREGADOS RECICLADOS PROVENIENTES DE CONSTRUÇÃO CIVIL).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR DA PROPOSTA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
44	2.000	Ton	REJEITO – AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
VALOR GLOBAL em R\$					R\$ 38.000,00

1. Declaramos expressamente que concordamos com todos os termos e exigências do Edital.

DECLARAÇÃO

2. Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, impostos municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações, constantes do **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA**, necessários ao completo **fornecimento do(s) MATERIAL**

Declaramos ainda que:

3. O prazo de **validade da proposta** é de **90 (noventa) dias**, a contar da data da sessão de abertura dos envelopes;
4. Concordamos integralmente com todos os termos do Edital de CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 11/2024 e seus **ANEXOS**.
5. Indicamos, a seguir, o representante legal da empresa para o caso de assinatura de ATA/Contrato com a PREFEITURA DE NOVA TRENTO:

NOME: ALEXANDRO DELL AGNOLO
CARGO: Sócio Administrador
RG: 16/R 3.191.284 – SSP/SC
CPF: 927.697.649-34
TELEFONE: 48 3267 0917

POSSUI ASSINATURA DIGITAL? X SIM NÃO

Nova Trento/SC, 12 de julho de 2024.

ALEXANDRO DELL
AGNOLO:92769764934

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO DELL
AGNOLO:92769764934
Dados: 2024.07.12 10:51:33 -03'00'

Alexandro Dell Agnolo
CPF 927.697.649-34
RG 16/R 3.191.284 – SSP/SC
Cargo: Sócio Administrador

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

CNPJ 07.155.480/0001-09

FONE: 48 3267 0175

RUA ALFERES, 1810, TRINTA RÉIS, CEP 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA



PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 12/07/2024 às 09:00 horas

Objeto: O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA (FINA/MÉDIA/GROSSA, PARA CALÇAMENTO, ATERRO, REBOCO E ASSENTAMENTO), BICA CORRIDA, BRITA (Nº 1, 2 E 4), BARRO PARA ATERRO E PARA GRAMA, MACADAME FINO E GROSSO, PEDRA BRUTA REDONDA (SEIXO ROLADO), PEDRA DETONADA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS (AGREGADOS RECICLADOS PROVENIENTES DE CONSTRUÇÃO CIVIL), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.350	Ton.	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%	67,60	R\$ 91.260,00
2	450	Ton.	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA RESERVADA 25%	67,60	R\$ 30.420,00
3	1.200	Ton.	AREIA PARA ATERRO: EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO - COTA EXCLUSIVA.	23,36	R\$ 28.032,00
4	800	Ton.	AREIA MÉDIA/FINA PARA ASSENTAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA.	67,25	R\$ 53.800,00
6	400	Ton.	AREIA PARA REBOCO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA.	104,95	R\$ 41.980,00
7	1.600	Ton.	PEDRA BRUTA REDONDA (SEIXO ROLADO - PEDRA DE RIO). EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	42,12	R\$ 67.392,00
8	1.875	Ton.	BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%.	46,94	R\$ 88.012,50
9	625	Ton.	BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA	46,94	R\$ 29.337,50

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

CNPJ 07.155.480/0001-09

FONE: 48 3267 0175

RUA ALFERES, 1810, TRINTA RÉIS, CEP 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA



			RESERVADA 25%.		
10	200	Ton.	BARRO PARA GRAMA. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA.	46,94	R\$ 9.388,00
20	2.500	Ton.	BARRO PARA ATERRO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA.	20,28	R\$ 50.700,00
21	500	Ton.	BARRO PARA GRAMA. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA.	20,28	R\$ 10.140,00
29	700	Ton.	PEDRA Nº 04. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	59,54	R\$ 41.678,00
30	500	Ton.	PEDRA Nº 04. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA.	73,89	R\$ 36.945,00
40	1.500	Ton.	MACADAME FINO (SAIBRO), LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	30,00	R\$ 45.000,00
41	1.500	Ton.	MACADAME FINO (SAIBRO), LAVADO E PENEIRADO. MUNICÍPIO RETIRA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA.	42,00	R\$ 63.000,00
42	1.000	Ton.	MACADAME GROSSO (SAIBRO), LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	50,00	R\$ 50.000,00
43	1.000	Ton.	MACADAME GROSSO (SAIBRO), LAVADO E PENEIRADO. MUNICÍPIO RETIRA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA.	36,00	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL					773.085,00

* Nos valores apresentados deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: Extração e Terraplenagem Dazhareia Ltda, CNPJ 07.155.480/0001-09

Agência: 3242 (SICOOB TRENTOCREDI)

Conta-Corrente: 8084-5

Declaramos que tomamos conhecimento do edital e estamos de acordo com todos os seus termos. Declaramos conhecer a modalidade de licitação adotada e somos sabedores de se tratar de um Registro de Preços.

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 90 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.
CNPJ 07.155.480/0001-09 FONE: 48 3267 0175
RUA ALFERES, 1810, TRINTA RÉIS, CEP 88.270-000
NOVA TRENTO SANTA CATARINA



Nova Trento, 12 de julho de 2024.

**SIDNEY JOSE
DELL ANTONIO
00103295950**

Assinado digitalmente por SIDNEY JOSE DELL ANTONIO:00103295950
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=10534987000158, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, *CN=SIDNEY JOSE DELL ANTONIO, *00103295950
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.12 10:58:59-0300
Espec. Assinar: 10.1.0

Sidney José Dell Antonio
Sócio Administrador
CPF 001.032.959-50

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2024 - PROCESSO N. 27/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da empresa: **MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

CNPJ: **28.932.604/0001-95**

Endereço: **RUA OTAVIO PIAZZA, Nº 94, TRINTA REIS, NOVA TRENTO/SC, CEP 88.270-000**

Nome completo do representante legal e CPF: **ELISON MEYER – CPF Nº 048.747.079-63**

Conta Bancária: **1148209-5** Agência: **0101-5** Banco: **085** Titular: **Meyer Com. e Repres. LTDA**

2. PREÇO READEQUADO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA ITEM 18:

Unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)

TOTAL: R\$ 238.875,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia mínima é de _____.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



6. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade mínima desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

Nova Trento/SC, 12 de julho de 2024.

ELISON
MEYER:0487470
7963

Assinado de forma digital
por ELISON
MEYER:04874707963
Dados: 2024.07.12 12:32:11
-03'00'

Assinatura do Representante Legal
ELISON MEYER
CPF Nº **048.747.079-63**



ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2024 - PROCESSO N. 27/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da empresa: **MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

CNPJ: **28.932.604/0001-95**

Endereço: **RUA OTAVIO PIAZZA, Nº 94, TRINTA REIS, NOVA TRENTO/SC, CEP 88.270-000**

Nome completo do representante legal e CPF: **ELISON MEYER – CPF Nº 048.747.079-63**

Conta Bancária: **1148209-5** Agência: **0101-5** Banco: **085** Titular: **Meyer Com. e Repres. LTDA**

2. PREÇO READEQUADO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA ITEM 19:

Unitário R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)

TOTAL: R\$ 81.087,50 (oitenta e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia mínima é de _____.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade mínima desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



Nova Trento/SC, 12 de julho de 2024.

Assinatura do Representante Legal
ELISON MEYER
CPF Nº 048.747.079-63

GS COMERCIO DE AREIAS LTDA.
Rua Getúlio Vargas, 103, Centro, São João Batista SC
CNPJ –13.526.953/0001-30 IE: 256383553.



Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2024 - PROCESSO N. 27/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Nome da Empresa: GS COMERCIO DE AREIAS LTDA
CNPJ: 13.526.953/0001-30
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 103, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA SC
Representante Legal: LEONARDO VARGAS, CPF: 085.814.599-51
Banco: BANCO SICOOB (756) / nº Agência: 3242-5 / Conta: 66.349-2 / Chave Pix: 13526953000130

2 – PREÇO READEQUADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
2	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
3	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
4	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
5	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
6	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
7	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
8	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
9	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
10	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
11	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PROPRIO. – COTA PRINCIPAL – 75%	TON	3375	37,00	124.875,00
12	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PROPRIO. – COTA	TON	1125	37,00	41.625,00



	PRINCIPAL RESERVADA – 25%				
13	AREIA PARA ATERRO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PROPRIO. – COTA PRINCIPAL – 75%	TON	1875	27,00	50.625,00
14	AREIA PARA ATERRO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PROPRIO. – COTA RESERVADA – 25%	TON	625	27,00	16.875,00
15	AREIA MÉDIA/FINA PARA UTILIZAÇÃO EM ASSENTAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PROPRIO. – COTA EXCLUSIVA	TON	1000	55,00	55.000,00
16	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
17	AREIA PARA REBOCO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PROPRIO. – COTA EXCLUSIVA	TON	400	66,90	26.760,00
18	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
19	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
20	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
21	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
22	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
23	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
24	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
25	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
26	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
27	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
28	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
29	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
30	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
31	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU

32	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
33	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
34	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
35	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
36	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
37	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
38	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
39	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
40	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
41	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
42	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
43	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
44	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
VALOR TOTAL – R\$ 315.760,00						

PROPOSTA: **R\$ 315.760,00** (trezentos e quinze mil e setecentos e sessenta reais)

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia mínima é de (não se aplica).

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A validade mínima desta proposta é de 90 dias contados a partir da data de sessão pública do pregão.

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até a decisão



Nova Trento, SC, 12 de JULHO de 2024.

LEONARDO

VARGAS:0858145

9951

Assinado de forma digital por
LEONARDO

VARGAS:08581459951

Dados: 2024.07.12 10:38:43

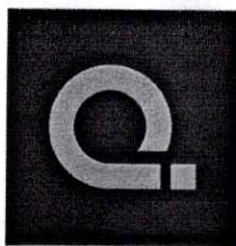
-03'00'

GS COMERCIO DE AREIAS LTDA

LEONARDO VARGAS.

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 085.814.599-51



Qualidade mineração

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - PMNV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024**

PROPOSTA DE PREÇOS:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA (FINA/MÉDIA/GROSSA, PARA CALÇAMENTO, ATERRO, REBOCO E ASSENTAMENTO), BICA CORRIDA, BRITA (Nº 1, 2 E 4), BARRO PARA ATERRO E PARA GRAMA, MACADAME FINO E GROSSO, PEDRA BRUTA REDONDA (SEIXO ROLADO), PEDRA DETONADA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS (AGREGADOS RECICLADOS PROVENIENTES DE CONSTRUÇÃO CIVIL), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I.

Nova Trento (SC), 12 de Julho de 2024.



CARTA PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Processo nº 27/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Razão Social: Qualidade Mineração Ltda.

CNPJ: 00.820.854/0001-14 Inscrição Estadual: 260.263.923

Representante: Hugo Sebastião Malagoli - Procurador

RG: 3.573.666 SSP/SC - CPF:021.453.219-42

Endereço: Rua da Praça, 241, Sala 617, Pedra Branca, Palhoça/SC.

Banco, Agência e nº. Conta Bancária para pagamento:

Banco do Brasil (001) - AG: 5362-7/CONTA: 107645-0

PROPOSTA:

R\$ 495.221,25 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Condições Gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de Garantia

Conforme o Termo de Referência.

Local e Prazo de Entrega

De acordo com o especificado no Anexo I, do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

Validade da Proposta Comercial

De no mínimo, 90 (noventa) dias contado a partir da data da sessão pública do Pregão.

Nova Trento (SC), 12 de Julho de 2024.

HUGO
SEBASTIAO
MALAGOLI:02
145321942

Assinado de forma
digital por HUGO
SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942
Dados: 2024.07.11
19:21:21 -03'00'

JULIO CESAR
PALUCH:3192
0519904

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
PALUCH:31920519904
Dados: 2024.07.11
19:22:25 -03'00'

Hugo Sebastião Malagoli
CPF nº. 021.453.219-42
Procurador

Julio Cesar Paluch
Engenheiro Civil
CREA/SC 016.034-6



Planilha

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - PMNV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024

ITEM	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
24	4.500,00	TON	MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. – COTA PRINCIPAL 75%	Própria	R\$ 52,23	R\$ 235.035,00
26	3.000,00	TON	MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. – COTA PRINCIPAL – 75%	Própria	R\$ 62,74	R\$ 188.220,00
37	1.125,00	TON	BRITA 02. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. – COTA PRINCIPAL - 75%	Própria	R\$ 63,97	R\$ 71.966,25
VALOR TOTAL						R\$ 495.221,25
quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos						

HUGO SEBASTIAO MALAGOLI: 2145321942
Assinado de forma digital por HUGO SEBASTIAO MALAGOLI:2145321942
Data: 2024.07.11 19:21:30 -03'00'

Hugo Sebastião Malagoli
CPF nº. 021.453.219-42
Procurador

JULIO CESAR PALUCH:31920519904
Assinado de forma digital por JULIO CESAR PALUCH:31920519904
Dados: 2024.07.11 19:22:05 -03'00'

Julio Cesar Paluch
Engenheiro Civil
CREA/SC 016.034-6



Qualidade
mineração

www.qualidademineraçao.com.br



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - PMNV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024
DATA: 10/07/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Encerra-se nesta página a documentação referente a **PROPOSTA DE PREÇOS**, pela Proponente **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **00.820.854/0001-14**, completando um total de 04 (quatro) páginas, incluindo esta. Considerando numeração que consta no rodapés das páginas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Trento (SC), 12 de Julho de 2024.

HUGO
SEBASTIAO
MALAGOLI:0214
5321942

Assinado de forma
digital por HUGO
SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942
Dados: 2024.07.11
19:21:40 -03'00'

Hugo Sebastião Malagoli
CPF nº. 021.453.219-42
Procurador

JULIO
CESAR
PALUCH:31
920519904

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR
PALUCH:3192051990
4
Dados: 2024.07.11
19:21:54 -03'00'

Julio Cesar Paluch
Engenheiro Civil
CREA/SC 016.034-6



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Processo Administrativo Nº 27/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Data de Publicação: 28/06/2024 11:29:21

**LOTE 1 - AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA
CALCAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. -
COTA PRINCIPAL 75%**

12/07/2024 09:20:31 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 67.60

**LOTE 2 - AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA
CALCAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. -
COTA RESERVADA 25%**

12/07/2024 09:20:31 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 67.60

**LOTE 3 - AREIA PARA ATERRO: EMPRESA TRANSPORTA
ATE O DESTINO - COTA EXCLUSIVA**

12/07/2024 09:20:32 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 23.36

**LOTE 4 - AREIA MEDIA/FINA PARA ASSENTAMENTO.
EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA
EXCLUSIVA**

12/07/2024 09:20:32 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 67.25

**LOTE 6 - AREIA PARA REBOCO. EMPRESA TRANSPORTA
ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA**

12/07/2024 09:20:32 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 104.95

**LOTE 7 - PEDRA BRUTA REDONDA (SEIXO ROLADO -
PEDRA DE RIO). EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO.
- COTA EXCLUSIVA**

12/07/2024 09:20:32 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 42.12

**LOTE 8 - BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA
ATE O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%**

12/07/2024 09:20:32 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 46.94

**LOTE 9 - BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA
ATE O DESTINO. - COTA RESERVADA 25%**

12/07/2024 09:20:32 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 46.94

**LOTE 10 - BARRO PARA GRAMA. EMPRESA TRANSPORTA
ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA**

12/07/2024 09:20:33 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 46.94

**LOTE 11 - AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA
CALCAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM
VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%**

12/07/2024 09:20:33 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA
VÁLIDO 63.77

12/07/2024 09:20:33 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 63.77

12/07/2024 09:23:25 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA
VÁLIDO 63.00

12/07/2024 09:37:52 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA
VÁLIDO 37.00

12/07/2024 09:38:00 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 60.00

**LOTE 12 - AREIA MEDIA/GROSSA LIMPA, PARA
CALCAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM
VEICULO PROPRIO. - COTA RESERVADA - 25%**

12/07/2024 09:20:33 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA
VÁLIDO 63.77

12/07/2024 09:20:33 MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VÁLIDO 63.00

12/07/2024 09:20:33 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 63.77

12/07/2024 09:22:51 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA
VÁLIDO 62.00

12/07/2024 09:24:15 MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VÁLIDO 60.00

12/07/2024 09:26:18 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA
VÁLIDO 59.50

12/07/2024 09:38:07 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA
VÁLIDO 37.00

12/07/2024 09:39:17 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA
LTDA.
VÁLIDO 48.00

**LOTE 13 - AREIA PARA ATERRO. MUNICIPIO RETIRA NA
EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL -
75%**

12/07/2024 09:20:33 GS COMERCIO DE AREIAS LTDA
VÁLIDO 36.20



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

12/07/2024 09:20:33	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	VÁLIDO	36.20	12/07/2024 09:20:33	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	77.92
12/07/2024 09:23:33	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	36.00	12/07/2024 09:20:33	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	VÁLIDO	77.92
12/07/2024 09:40:29	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	27.00	12/07/2024 09:23:42	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	77.00
12/07/2024 09:40:50	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	VÁLIDO	35.00	12/07/2024 09:38:42	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	55.00
LOTE 14 - AREIA PARA ATERRO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA RESERVADA - 25%				12/07/2024 09:41:32	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	VÁLIDO	65.00
12/07/2024 09:20:33	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	36.20	LOTE 17 - AREIA PARA REBOCO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
12/07/2024 09:20:33	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	VÁLIDO	36.20	12/07/2024 09:20:33	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	79.03
12/07/2024 09:20:33	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	36.00	12/07/2024 09:20:33	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	VÁLIDO	79.03
12/07/2024 09:23:15	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	35.20	12/07/2024 09:23:50	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	78.50
12/07/2024 09:24:28	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	35.00	12/07/2024 09:41:54	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	66.90
12/07/2024 09:26:26	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	34.50	12/07/2024 09:42:10	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	VÁLIDO	78.00
12/07/2024 09:26:42	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	34.00	LOTE 18 - PEDRA BRUTA REDONDA (PEDRA DE RIO - SEIXO ROLADO). MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%			
12/07/2024 09:28:30	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	33.50	12/07/2024 09:20:34	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	VÁLIDO	68.00
12/07/2024 09:29:24	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	33.00	12/07/2024 09:20:34	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	67.00
12/07/2024 09:30:00	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	32.50	12/07/2024 09:41:18	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	49.00
12/07/2024 09:30:25	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	32.00	12/07/2024 09:42:34	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	VÁLIDO	65.00
12/07/2024 09:31:48	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	31.50	LOTE 19 - PEDRA BRUTA REDONDA (PEDRA DE RIO - SEIXO ROLADO). MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA RESERVADA - 25%			
12/07/2024 09:35:08	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	31.25	12/07/2024 09:20:34	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.	VÁLIDO	68.00
12/07/2024 09:35:25	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	31.00	12/07/2024 09:20:34	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	67.00
12/07/2024 09:39:36	GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	VÁLIDO	27.00	12/07/2024 09:41:40	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	49.90
12/07/2024 09:40:21	MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	VÁLIDO	29.90	LOTE 15 - AREIA MEDIA/FINA PARA UTILIZACAO EM ASSENTAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

12/07/2024 09:42:55 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. VÁLIDO	65.00	12/07/2024 09:27:33 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. VÁLIDO	42.00
LOTE 20 - BARRO PARA ATERRO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA		LOTE 42 - MACADAME GROSSO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	
12/07/2024 09:20:34 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. VÁLIDO	20.28	12/07/2024 09:20:36 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. VÁLIDO	50.00
LOTE 21 - BARRO PARA GRAMA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA		LOTE 43 - MACADAME GROSSO, LAVADO E PENEIRADO. MUNICIPIO RETIRA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA	
12/07/2024 09:20:34 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. VÁLIDO	20.28	12/07/2024 09:20:36 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. VÁLIDO	36.00
LOTE 24 - MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL 75%		LOTE 44 - REJEITO - AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DE CONSTRUCAO CIVIL. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA	
12/07/2024 09:20:34 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA VÁLIDO	52.23	12/07/2024 09:20:36 TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA VÁLIDO	24.80
LOTE 26 - MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA PRINCIPAL - 75%		12/07/2024 09:34:20 TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA VÁLIDO	19.00
12/07/2024 09:20:34 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA VÁLIDO	62.74		
LOTE 29 - PEDRA NÂ° 04. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
12/07/2024 09:20:35 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. VÁLIDO	59.54		
LOTE 30 - PEDRA NÂ° 04. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
12/07/2024 09:20:35 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. VÁLIDO	73.89		
LOTE 37 - BRITA 02. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%			
12/07/2024 09:20:36 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA VÁLIDO	63.97		
LOTE 40 - MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA			
12/07/2024 09:20:36 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. VÁLIDO	30.00		
LOTE 41 - MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. MUNICIPIO RETIRA COM VEICULO PROPRIO. - COTA EXCLUSIVA			
12/07/2024 09:20:36 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. VÁLIDO	45.00		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 11/2024

Processo Adm.: 27/2024

Data do Processo: 27/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 27/2024
b) **Nr. Licitação:** 11/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 16/07/2024
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.*

Participante: EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%	1.350,0	TON	67,60	91.260,00
2	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA RESERVADA 25%	450,000	TON	67,60	30.420,00
3	AREIA PARA ATERRO: EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO - COTA EXCLUSIVA	1.200,0	TON	23,36	28.032,00
4	AREIA MÉDIA/FINA PARA ASSENTAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	800,000	TON	67,25	53.800,00
6	AREIA PARA REBOCO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	400,000	TON	104,95	41.980,00
7	PEDRA BRUTA REDONDA (SEIXO ROLADO - PEDRA DE RIO). EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	1.600,0	TON	42,12	67.392,00
8	BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%	1.875,0	TON	46,94	88.012,50
9	BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA RESERVADA 25%	625,000	TON	46,94	29.337,50
10	BARRO PARA GRAMA. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	200,000	TON	46,94	9.388,00
20	BARRO PARA ATERRO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	2.500,0	TON	20,28	50.700,00
21	BARRO PARA GRAMA. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	500,000	TON	20,28	10.140,00
29	PEDRA Nº 04. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	700,000	TON	59,54	41.678,00
30	PEDRA Nº 04. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	500,000	TON	73,89	36.945,00
40	MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	1.500,0	TON	30,00	45.000,00
41	MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. MUNICÍPIO RETIRA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	1.500,0	TON	42,00	63.000,00
42	MACADAME GROSSO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA	1.000,0	TON	50,00	50.000,00

TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
43	MACADAME GROSSO, LAVADO E PENEIRADO. MUNICÍPIO RETIRA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	1.000,0	TON	36,00	36.000,00
Total do Participante:					773.085,00

Participante: GS COMERCIO DE AREIAS LTDA

11	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%	3.375,0	TON	37,00	124.875,00
12	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA RESERVADA - 25%	1.125,0	TON	37,00	41.625,00
13	AREIA PARA ATERRO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%	1.875,0	TON	27,00	50.625,00
14	AREIA PARA ATERRO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA RESERVADA - 25%	625,000	TON	27,00	16.875,00
15	AREIA MÉDIA/FINA PARA UTILIZAÇÃO EM ASSENTAMENTO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	1.000,0	TON	55,00	55.000,00
	AREIA PARA REBOCO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	400,000	TON	66,90	26.760,00
Total do Participante:					315.760,00

Participante: MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

18	PEDRA BRUTA REDONDA (PEDRA DE RIO - SEIXO ROLADO). MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%	4.875,0	TON	49,00	238.875,00
19	PEDRA BRUTA REDONDA (PEDRA DE RIO - SEIXO ROLADO). MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA RESERVADA - 25%	1.625,0	TON	49,90	81.087,50
Total do Participante:					319.962,50

Participante: QUALIDADE MINERACAO LTDA

24	MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%	4.500,0	TON	52,23	235.035,00
26	MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA PRINCIPAL - 75%	3.000,0	TON	62,74	188.220,00
37	BRITA 02. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%	1.125,0	TON	63,97	71.966,25
Total do Participante:					495.221,25

Participante: TRANSPORTES DELLAGNOLO LTDA-ME(SÓ ENTULHOS).

44	REJEITO - AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	2.000,0	TON	19,00	38.000,00
Total do Participante:					38.000,00

Total Geral: 1.942.028,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da STOSU	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 2.924.967,00



Nova Trento, 16/07/2024

TIAGO

Assinado de forma digital por

TIAGO DALSSASSO:06943394908

DALSASSO:06943394908, Dados: 2024.07.17.08:06:23.-03:00'

TIAGO DALSSASSO

PREFEITO

Assinatura do Responsável

Nova Trento

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2024 - PROCESSO N. 27/2024

Publicação Nº 6201118

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5121F087AF13E1C8054538EF30FACB5F4E291A1E

Página: 1 / 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 11/2024

Processo Adm.: 27/2024
Data do Processo: 27/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 27/2024
b) **Nr. Licitação:** 11/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 16/07/2024
e) **Objeto da Licitação:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Participante: EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA PRINCIPAL 75%	1.350,0	TON	67,60	91.260,00
2	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA RESERVADA 25%	450,000	TON	67,60	30.420,00
3	AREIA PARA ATERRO: EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO - 1.200,0 COTA EXCLUSIVA	1.200,0	TON	23,36	28.032,00
4	AREIA MÉDIA/FINA PARA ASSENTAMENTO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	800,000	TON	67,25	53.800,00
6	AREIA PARA REBOCO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - 400,000 COTA EXCLUSIVA	400,000	TON	104,95	41.980,00
7	PEDRA BRUTA REDONDA (SEIXO ROLADO - PEDRA DE RIO). EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	1.600,0	TON	42,12	67.392,00
8	BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - 1.875,0 COTA PRINCIPAL 75%	1.875,0	TON	46,94	88.012,50
9	BARRO PARA ATERRO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - 625,000 COTA RESERVADA 25%	625,000	TON	46,94	29.337,50
10	BARRO PARA GRAMA. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - 200,000 COTA EXCLUSIVA	200,000	TON	46,94	9.388,00
20	BARRO PARA ATERRO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	2.500,0	TON	20,28	50.700,00
21	BARRO PARA GRAMA. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	500,000	TON	20,28	10.140,00
29	PEDRA Nº 04. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	700,000	TON	59,54	41.678,00
30	PEDRA Nº 04. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	500,000	TON	73,89	36.945,00
40	MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA	1.500,0	TON	30,00	45.000,00
41	MACADAME FINO, LAVADO E PENEIRADO. MUNICÍPIO RETIRA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	1.500,0	TON	42,00	63.000,00
42	MACADAME GROSSO, LAVADO E PENEIRADO. EMPRESA	1.000,0	TON	50,00	50.000,00

Sistema: Compras - Usuário: fabio.freitas. Emissão: 16/07/2024, às 08:58:49. Protocolo: 574be3d4-da89-4a8e-a6b1-aae2ed60297f



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
43	TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA EXCLUSIVA MACADAME GROSSO, LAVADO E PENEIRADO. MUNICÍPIO RETIRA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	1.000,0	TON	36,00	36.000,00
Total do Participante:					773.085,00

Participante: GS COMERCIO DE AREIAS LTDA

11	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%	3.375,0	TON	37,00	124.875,00
12	AREIA MÉDIA/GROSSA LIMPA, PARA CALÇAMENTO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA RESERVADA - 25%	1.125,0	TON	37,00	41.625,00
13	AREIA PARA ATERRO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%	1.875,0	TON	27,00	50.625,00
14	AREIA PARA ATERRO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA RESERVADA - 25%	625,000	TON	27,00	16.875,00
15	AREIA MÉDIA/FINA PARA UTILIZAÇÃO EM ASSENTAMENTO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	1.000,0	TON	55,00	55.000,00
17	AREIA PARA REBOCO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	400,000	TON	66,90	26.760,00
Total do Participante:					315.760,00

Participante: MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

18	PEDRA BRUTA REDONDA (PEDRA DE RIO - SEIXO ROLADO). MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%	4.875,0	TON	49,00	238.875,00
19	PEDRA BRUTA REDONDA (PEDRA DE RIO - SEIXO ROLADO). MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA RESERVADA - 25%	1.625,0	TON	49,90	81.087,50
Total do Participante:					319.962,50

Participante: QUALIDADE MINERACAO LTDA

24	MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA PRINCIPAL 75%	4.500,0	TON	52,23	235.035,00
26	MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA. EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO. - COTA PRINCIPAL - 75%	3.000,0	TON	62,74	188.220,00
37	BRITA 02. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA PRINCIPAL - 75%	1.125,0	TON	63,97	71.966,25
Total do Participante:					495.221,25

Participante: TRANSPORTES DELLAGNOLO LTDA-ME(SÓ ENTULHOS).

44	REJEITO - AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEÍCULO PRÓPRIO. - COTA EXCLUSIVA	2.000,0	TON	19,00	38.000,00
Total do Participante:					38.000,00

Total Geral: 1.942.028,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da STOSU	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 2.924.967,00

Nova Trento, 16/07/2024



TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 / 2024

No dia 17 do mês de Julho do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSASSO inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo licitatório nº 27/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
QUALIDADE MINERACAO LTDA	24,26,37

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei 14/133/2021, Art. 4, CAPUT, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
QUALIDADE MINERACAO LTDA	00.820.854/0001-14		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: QUALIDADE MINERACAO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
24	MATERIAL DE CONSUMO	TONELADAS	PRÓPRIA PRÓPRIO	4500	52,23	235.035,00
26	MATERIAL DE CONSUMO	TONELADAS	PRÓPRIA PRÓPRIO	3000	62,74	188.220,00
37	MATERIAL DE CONSUMO	TONELADAS	PRÓPRIA PRÓPRIO	1125	63,97	71.966,25

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite a Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação

deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos da Seção V – Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto 025/2024.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades

estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar a administração pública, no termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Unidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d. Deixar de apresentar amostra; ou
- e. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5. Fraudar a licitação.

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- b. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Impedimento de licitar e contratar; e;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e alíneas, 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e suas alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, serão observadas as normas processuais administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 25/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.17. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas



Nova Trento, 17 de Julho de 2024

HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942

Assinado de forma digital por HUGO SEBASTIAO MALAGOLI:02145321942
Dados: 2024.07.17 09:00:19 -03'00'

QUALIDADE MINERACAO LTDA
CNPJ: 00.820.854/0001-14

TIAGO
DALSASSO:06
943394908

Assinado de forma digital por TIAGO DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.07.17 10:37:16 -03'00'

TIAGO DALSASSO
PREFEITO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 / 2024

No dia 17 do mês de Julho do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSASSO inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo licitatório nº 27/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	11,12,13,14,15,17

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei 14/133/2021, Art. 4, CAPUT, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
GS COMERCIO DE AREIAS LTDA	13.526.953/0001-30		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: GS COMERCIO DE AREIAS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
11	MATERIAL DE CONSUMO	TONELADAS	MARCA PRÓPRIA MARCA	3375	37,00	124.875,00
12	MATERIAL DE CONSUMO	TONELADAS	MARCA PRÓPRIA MARCA	1125	37,00	41.625,00
13	MATERIAL DE CONSUMO	TONELADAS	MARCA PRÓPRIA MARCA	1875	27,00	50.625,00
14	MATERIAL DE CONSUMO	TONELADAS	MARCA PRÓPRIA MARCA	625	27,00	16.875,00
15	MATERIAL DE CONSUMO	TONELADAS	MARCA PRÓPRIA MARCA	1000	55,00	55.000,00
17	MATERIAL DE CONSUMO	TONELADAS	MARCA PRÓPRIA MARCA	400	66,90	26.760,00



2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite a Seção V - Do Sistema de Registro de Preços da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso originalmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos da Seção V – Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar sendo mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto 025/2024.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins

de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições

do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e carga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d. Deixar de apresentar amostra; ou

e. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5. Fraudar a licitação.

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

b. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a. Advertência;

b. Multa;

c. Impedimento de licitar e contratar; e;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e alíneas, 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e suas alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, serão observadas as normas processuais administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 25/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.17. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 17 de Julho de 2024

LEONARDO
VARGAS:08581459951

Assinado de forma digital por
LEONARDO VARGAS:08581459951
Dados: 2024.07.18 08:35:34 -03'00'

GS COMERCIO DE AREIAS LTDA
CNPJ: 13.526.953/0001-30

TIAGO
DALSASSO:069
43394908

Assinado de forma digital
por TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.07.18
12:54:24 -03'00'

TIAGO DALSASSO
PREFEITO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32 / 2024

No dia 17 do mês de Julho do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSASSO inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo licitatório nº 27/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	18,19

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei 14/133/2021, Art. 4, CAPUT, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	28.932.604/0001-95		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA, BARRO, MACADAME, PEDRA BRUTA, PÓ DE BRITA, RACHÃO E REJEITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: MEYER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
18	MATERIAL DE CONSUMO	TONELADAS	MARCA PRÓPRIA	4875	49,00	238.875,00
19	MATERIAL DE CONSUMO	TONELADAS	MARCA PRÓPRIA	1625	49,90	81.087,50

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite a Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da



proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos da Seção V – Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto 025/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;